



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 11 de maio de 2017 - Nº 5335

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.925

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO IPACI – BIÊNIO 2017/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 86, da Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

**Art. 1º O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO IPACI**, instituído pela Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, passa a ser integrado pelos seguintes membros, sendo eles titulares e suplentes, respectivamente:

#### I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

**Titulares:** Tania Vianna Madureira  
Jair Varial Martins

**Suplentes:** Eder Botelho da Fonseca  
Luciane de Oliveira Pope Mion

#### II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

**Titulares:** Pablo Lordes Dias  
Fabiana Lopes dos Santos

**Suplentes:** Adriana da Silva Sampaio  
Araci Almeida Fernandes de Souza

#### III – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

**Titulares:** Claudia Prucoli Massini  
Carla Barboza Fornazier  
Laisa Alexandra Fernandes  
Gustavo Carvalho Lins

**Suplentes:** Valerio Ferreira Rodrigues  
Gilson Batista Soares  
Flavio Miranda Rodrigues  
Adriana Barbosa da Silva Eufrazia

**Art. 2º** O mandato dos membros conselheiros será de 02 (dois) anos, conforme prevê o Art. 86 da Lei Municipal nº 6.910/13.

**Parágrafo único.** A escolha do Presidente do Conselho de Previdência do IPACI se dará através de eleição entre os seus membros, que se realizará na primeira oportunidade em que o Conselho se reunir oficialmente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 25.346/15.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 26.926

**INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE ELABORAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração, reestruturação e implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 18 da Lei Municipal 7.217/2015 (Plano Municipal de Educação),

DECRETA:

**Art. 1º** Criar a Comissão Permanente para participação no Processo de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública, composta pelos seguintes segmentos:

Comissão Permanente:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

- I - Secretária Municipal de Educação: Cristina Lens Bastos de Vargas;  
 II - Representante Técnico da Secretaria Municipal de Educação – Rachel Santana Torres Poloni;  
 III - Secretário Municipal de Fazenda – Rogélio Pegoretti Caetano Amorim;  
 IV - Representante da Procuradoria Geral do Município: Edson da Silva Janoario;  
 V - Representante do Setor de Recursos Humanos: Simone Damascena Cordeiro;  
 VI - Representante do Conselho Municipal de Educação: Vânia Mardgan;  
 VII - Representante do Conselho do Fundeb: Izabel Cristina Campos Ribeiro;  
 VIII - Representante de Gestor de Escola Pública Municipal: Norma da Silva Costa dos Santos;  
 IX - Representante de Professores da Educação Infantil: Simone Machado de Athayde;  
 X - Representante de Professores do Ensino Fundamental: Yvana Binde da Silva;  
 XI - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim: Jonathan Willian Moreira Correa;  
 XII - Representante do Legislativo: Vereador Wallace Marvila Fernandes;  
 XIII - Representante do Fórum Municipal de Educação: Edson Maciel Peixoto.

**Art. 2º** Fica criada a Equipe Técnica de suporte administrativo à Comissão supracitada:

Equipe Técnica:

- I - Técnica da Secretaria Municipal de Educação: Rachel Santana Torres Poloni;  
 II - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda: Telma Verediano Costa Sardenberg;  
 III - Representante do Setor de Recursos Humanos: Gustavo Carvalho Lins.

**Art. 3º** A comissão deverá contar com um presidente e um Secretário, a serem escolhidos dentre seus membros.

**Art. 4º** Aos integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 26.582/2016.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de maio de 2017

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 26.927**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 26.839, DE 21 DE MARÇO DE 2017, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** O inciso XII dos Representantes do Poder Público e os incisos I, XI e XIII dos Representantes da Sociedade Civil, constantes do artigo 1º do Decreto nº 26.839, de 21 de março de 2017, que trata da composição do Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)”

*Representantes do Poder Público:*

(...)

*XII – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo – IDAF**Titular: Naila Pessoa Vieira**Suplente: Fernando Augusto Costa Nascimento*

(...)

*Representantes da Sociedade Civil:**I – Federação das Associações dos Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMOPOCI**Titular: Luiz Rogério Ramos Casaes**Suplente: Emerson da Silva Costa*

(...)

*XI – Associação Habitacional Comunitária do Espírito Santo – AHABITAES**Titular: Hudson Thiago da Silva**Suplente: Diego Pagani da Rosa*

(...)

*XIII – Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo – MULTIVIX**Titular: Dr.ª Lorena Fonseca Bressanelli Dalto**Suplente: Ktisley Ferrareze Conceição*

(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.928**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, **a partir de 11 de maio de 2017**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
LUDMILA MACHADO LIMA	Consultora Interna	PC-CO
THIARA ZAMPIROLI FERRARE	Consultora Interna	PC-CO

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 290/2017**

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 188.590,82 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.28.846.0000.3003 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte:100000000000	185.090,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	

16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3390396200 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS Fonte: 100000000000	3.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	188.590,82

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.28.846.0000.3003 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte:150199990000	185.090,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	3.000,00
TOTAL REDUÇÕES	188.590,82

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 318/2017**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 10.003/2014, resolve:

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **CARLAS DE SOUZA**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, na qual determinou que a servidora continuará exercendo suas atividades atuais, nos períodos constantes na relação abaixo, em prorrogação a Portaria nº 840/2015, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PERÍODO	PERÍODO
06 meses	01/01/2016 até 30/06/2016
12 meses	01/07/2016 até 30/06/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 321/2017**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 44.027/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **RENILDA NUNES DE ABREU FRANÇA**, Professor PEB C V, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, na qual determinou que a servidora continuará exercendo suas atividades atuais, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09 de janeiro de 2017, em prorrogação a Portaria nº 091/2016, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 322/2017**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 2387/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **ELIZANGELA DOS ANJOS SILVA**, Professor PEB A V, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do

Trabalho - SEMASI/PASS, na qual determinou que a servidora deverá exercer suas atividades fora da sala de aula, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04 de abril de 2017, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 331/2017**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 10.857/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Em conformidade com o Convênio nº 053/2017, promover a cessão da servidora municipal **REGINA CELI DE CARVALHO MONTEIRO**, Jornalista, lotada na SEMCOS, ao Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, no período de 10 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado mediante termo aditivo, de acordo com a Lei nº 7.195/2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728/2017.

**Parágrafo único** As despesas com salários e encargos sociais do servidor ora cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 10 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 333/2017**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº1 - 10.409/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ANA MARIA DE SOUZA VENTURIN**, Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 17 (dezesete) dias, a partir de 31 de março de 2017 até 16 de abril de 2017, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

### PORTARIA Nº 336/2017

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 36.331/2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 08 de maio de 2017 a Portaria nº 026/2017, referente a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, protocolada sob o nº 36.331/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

### PORTARIA Nº 338/2017

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 3540/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **MARCIA CRISTINA DE DEUS PEREIRA**, Professor PEB B IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 10 de maio de 2017, nos termos do artigo 105 da Lei nº 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

### PORTARIA Nº 341/2017

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 8630/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **LUCIANA DULCE GAIGHER SARTÓRIO MISSI**, Cadastrador, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 15 de maio de 2017, nos termos do artigo 105 da Lei nº 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

### PORTARIA Nº 342/2017

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 1311/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ANA MARIA DE SOUZA VENTURIN**, Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 17 de abril de 2017, nos termos do artigo 105 da Lei nº 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

### PORTARIA Nº 344/2017

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.835/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 01 - 12519/2017, resolve:

**Art. 1º** Nomear os titulares da **Comissão de Seleção** do Edital de Chamamento Público nº 001/2017, nos termos dos Artigos 2, inciso X e 27 § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações dadas pela Lei Federal nº 13.204/2015, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Aline Juriatto Fagundes
- Carlos Renato Gomes Simões
- Rodolpho Silva Maia

**Art. 2º** Nomear os suplentes da comissão que trata o Art. 1º, que deverão substituir os titulares, caso exista impedimento de participação no processo de seleção:

- Luciana de Paulo Campos Figueira
- Gustavo Gaspar Dutra
- Adriano Zucolotto Martins

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2017.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

### PORTARIA Nº 345/2017

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.835/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 01 - 12519/2017, resolve:

**Art. 1º** Nomear os titulares da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** do Edital de Chamamento Público nº 001/2017, nos termos dos Artigos 2, inciso XI, 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações dadas pela Lei Federal nº 13.204/2015, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Adriano Zucolotto Martins
- Aline Juriatto Fagundes
- Gustavo Gaspar Dutra

**Art. 2º** Nomear os suplentes da comissão que trata o Art. 1º, que deverão substituir os titulares, caso exista impedimento de participação no processo de seleção:

- Luciana de Paulo Campos Figueira
- Rodolpho Silva Maia
- Carlos Renato Gomes Simões

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2017.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 053/2017.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**OBJETO:** Aquisição de 16.000 (dezesesseis mil) kg de Carne de Frango – Coxa e Sobrecoxa, destinados a Alimentação Escolar.

**VALOR:** R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 17020037

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.1739.2.189,

Despesa: 3.3.90.30.07.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Reduzido: 17030043

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.1739.2.198,

Despesa: 3.3.90.30.07.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e José Alexandre Cheim Sader - Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 7.396/2017.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** TRACBEL SA.

**OBJETO:** Aquisição de material para realização de manutenção/revisão de 500 horas na Pá Carregadeira L60F – Marca Volvo, Patrimônio 97401, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG.

**VALOR:** R\$ 890,94 (oitocentos e noventa reais, noventa e quatro centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1 – 9.656/2017.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

### COMUNICADO

CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

**O PRESIDENTE DO CONDECON**, em conformidade com o artigo 12, incisos I e VIII do seu Regimento Interno, COMUNICA que a reunião ordinária constante do Cronograma de Reuniões Bimestrais para o exercício de 2017, aprovado através da Resolução 012/2016, agendada para o dia 17/05/2017, às 08:00 horas, foi adiada para o dia 13/06/2017, às 08:00 horas, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, situado na Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz.

**ATENÇÃO:** De acordo com o artigo 19 do Regimento Interno

do CONDECON, as convocações para as reuniões serão realizadas através de contato telefônico e endereço eletrônico de e-mail, sempre destinadas ao conselheiro TITULAR, a quem caberá convocar o membro SUPLENTE nos casos em que haja impedimento do comparecimento do titular às reuniões.

**MARCOS CESARIO DA SILVA**  
Presidente do CONDECON

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**AUTOS DE INFRAÇÃO**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura dos abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 13255

Data da Lavratura: 27/04/2017

CPF do Contribuinte: 027.722.847-60

Contribuinte: Hercules Cipriani Pessini

Fundamento legal da infração: Art. 78º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 8º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 300,00 ( Trezentos reais )

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de Maio de 2017.

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
Gerente de Fiscalização de Obras

**IPACI**

**PORTARIA Nº 185/2017**

(Republicação)

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores municipais mencionados em relação anexa, a serviço deste Instituto de Previdência, autorização para autocondução, nos termos do Artigo 13, do Decreto nº 22.289/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 604, de 19 de novembro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de maio de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 185/2017**

Nome	Cargo	Vínculo
ANTÔNIO HENRIQUE FRAGA BOTELHO	Consultor Interno	Comissionado
ATILA DA SILVA MOLINAROLI	Assessor de Área	Comissionado
BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES	Gerente Administrativo	Função Gratificada
DAYSE MODESTO CORREA	Diretora de Contabilidade	Função Gratificada
GEIZA FERREIRA NEVES	Técnico de Serviços Previdenciários - Geral	Efetivo
HERENI DA SILVA	Gerente de Recursos Humanos	Função Gratificada
HUDSON DESSAUNE DA SILVA	Diretor Financeiro	Comissionado
JACKSON JOSÉ CECCON	Analista de Gestão Pública Previdenciária - Finanças	Efetivo
JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA	Analista de Gestão Pública Previdenciária - Direito	Efetivo
PAULO ROBERTO DA CUNHA	Gerente de Concessão de Benefícios	Comissionado
ROGÉRIO FERRARE RAMOS	Técnico de Serviços Previdenciários - Geral	Efetivo
VALQUÍRIA SALVADOR BERNABÉ	Analista de Gestão Pública Previdenciária - Contabilidade	Efetivo

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 037/2017**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO DA AGERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.537/2011 e pelo Decreto nº. 26.698/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica alterada a Comissão Permanente de Controle e Avaliação de Patrimônio e Almojarifado da Agersa, a qual será composta pelos seguintes membros: **MARTA DA PENHA FABIANO, SANDRA MELLO DE AZEREDO e VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO.**

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 068/2016.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Maio de 2017.

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
Diretor Presidente – AGERSA



**PORTARIA Nº 038/2017****DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/2011,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho dos Servidores com o fim específico de avaliar o desempenho dos servidores públicos da AGERSA em estágio probatório, observando os requisitos exigidos à aquisição da estabilidade.

**Art. 2º** - Fica estabelecido o Decreto 21.496 de 27 de Dezembro de 2010 como regulamento que norteará a avaliação e o submeta ao Presidente da AGERSA, com base no § 1º, do art. 29, da Lei nº 4.009/94.

**Art. 3º** - A Comissão de que trata a presente Portaria será composta pelos servidores da Agera: **ELAINE DO NASCIMENTO KALE, SANDRA MELLO DE AZEREDO e TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES.**

**Art.4º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de Maio de 2017.

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 039/2017****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA INCLUIR E HOMOLOGAR REMESSAS DIGITAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.537/2011 e pelo Decreto nº. 26.698/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **ELAINE DO NASCIMENTO KALE** responsável pela inclusão e homologação das remessas digitais junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo dos atos inerentes à admissão de pessoal para cargos e empregos públicos, por meio do sistema CidadES, em atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA TC Nº 38, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Maio de 2017.

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
Diretor Presidente – AGERSA

**PORTARIA Nº040/2017**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

**Art.1º** - Nomear o servidor **DAMAZIO COSTA MACIEL** para exercer o cargo de Consultor Interno da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a partir de 10 de Maio de 2017, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Maio de 2017.

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
Diretor Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2658/2017.**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO VERTICAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover Verticalmente o servidor efetivo constante abaixo, em conformidade com o art. 10, II, da Lei Municipal nº 6718/2012:

	Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
01	<b>RONALDO CRUZ GARCIA JUNIOR</b>	Técnico em Informática	Classe Pleno Nível II-C	a partir de 30/03/2017

**Art. 2º** – Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de maio de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 155/2017.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**



1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao Servidor Comissionado, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ROMULO DE OLIVEIRA	Assessor de Gabinete	02	08/05/2017	09/05/2017
SUHETT	Parlamentar			

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de maio de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

M. G. B. MÁRMORES DO BRASIL EIRELI – EPP, CNPJ nº 10.869.878/0001-11 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 065/2012, através do processo nº 1896544, protocolo nº 61476/2017, protocolo inicial nº 41369/2011, atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associadas entre si. Localizada na Rod. Camilo Cola, km 01, região de Monte Líbano, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 3326

### COMUNICADO

POSTO RAINHA LTDA ME, CNPJ nº 07.021.376/0001-21 torna público que OBTEVE da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Licença de Operação nº 032/2007, válida até 29 de dezembro de 2017, por meio do protocolo 34263/2015, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada na Av. José Felix Cheim, 688- Linha Vermelha, Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 3327

### COMUNICADO

UNIPOSTO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-EPP, CNPJ nº 39.281.274/0001-31 torna público que OBTEVE da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Licença de Operação nº 225/2001, válida até 11 de janeiro de 2018, por meio do protocolo 34259/2015, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada na Av. José Felix Cheim, 688- Linha Vermelha, Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 3328



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br  
Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**